



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 11 de junho de 2015.

**Portaria nº. 024/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 021/15, publicada no DOQ em 22/05/2015, da servidora **Eulina Barbosa de Medeiros**, matrícula nº. 3744/31 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de aux, de serv. Gerais, APO-1, nível H, § 2º do art. 7º da Lei nº. 2998/98.....R\$1.039,95

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 259,98

Total dos Proventos.....R\$1.299,93

**PROPORÇÃO: 6266/10950.....R\$ 513,24**

**Vencimentos de aposentadoria.....R\$ 788,00**

*Republicada por incorreção textual*

MARCELO DA SILVA FERNANDES.  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4